

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Nº 651/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.684.789/0001-09, com sede na Rua Cursilhistas, 51, Cond. Empresarial Golf Center Galpão 10, Cep: 41.315-002, Dom A velar, Salvador, BA, neste ato representada por seu sócio o **Sr. Osmario Lima dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 889.463.045-53, carteira de identidade nº 04.890.992-79, residente e domiciliado na Rua Arco verde, 27, Caminho 1, Quadra 2, CIA II, Simões Filho, BA, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 28 de setembro de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 651/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e manutenção corretiva de equipamentos de imagem, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços de nº 651/2021, firmado entre as Partes, neste ato, a partir de 13 de novembro de 2023, para incluir ao escopo do contrato, o fornecimento de peças de forma pontual, para a manutenção do equipamento de Raio - X da marca VMI modelo Aquila Plus de número de série 76002152, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Preço Unit.	Total
Conjunto de IGBTs Para manutenção no equipamento: Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152	1,0	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00
Mosfet -IRFP90N20D Para manutenção no equipamento: Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152	2,0	R\$ 145,00	R\$ 290,00

(Handwritten signature and initials)

CI SMD - A316J Para manutenção no equipamento: Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152	1,0	R\$ 57,50	R\$ 57,50
Valor Total			R\$ 3.457,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do fornecimento de peças para a manutenção do equipamento de Raio - X, será pago em parcela única o valor de R\$ 3.457,50 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), não havendo alterações nos valores unitários firmados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 13 de novembro de 2023.

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Arnáiz Lima dos Santos
OMEGA CLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Maria Aparecida de Sousa
NOME MARIA APARECIDA SOUSA
CPF 486.418.125-04

Priscila Souza
NOME Priscila Souza
CPF Hospital Manoel Victorino - INTS

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 10.684.789/0001-09

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 9º aditivo ao CTR nº 651/2021, firmado entre o FORNECEDOR **OMEGA CLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e o **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, para formalização, a partir de 13 de novembro de 2023 do seguinte:

[x] Alteração do escopo contratual para inclusão de fornecimento de peças de forma pontual, para a manutenção do equipamento de Raio - X da marca VMI modelo Aquila Plus de número de série 76002152, conforme tabela abaixo:

Nº	Item	Qtd	Preço Unit.	Total
1	Conjunto de IGBTs Para manutenção no equipamento: Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152	1,00	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00
2	Mosfet -IRFP90N20D Para manutenção no equipamento: Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152	2,00	R\$ 145,00	R\$ 290,00
3	CI SMD - A316J Para manutenção no equipamento: Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152	1,00	R\$ 57,50	R\$ 57,50
Total R\$ 3.457,50				

Em razão do fornecimento de peças para a manutenção do equipamento de Raio - X, será pago em parcela única o valor de R\$ 3.457,50 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), não havendo alterações nos valores unitários firmados anteriormente.

Salvador – BA, 10 de novembro de 2023.

Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Francisco Bernardo Queiroz de Oliveira CPF: ***.953.595-** Data: 10/11/2023 17:17:07 -03:00	Assinado eletronicamente por: Thais Fraga Nunes CPF: ***.536.895-** Data: 10/11/2023 17:20:49 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:		

Esse documento foi assinado por Francisco Bernardo Queiroz de Oliveira e Thais Fraga Nunes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VVUEJ-E9ZLF-7VGCBB-GZT3Z>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VVUEJ-E9ZLF-7VGCB-GZT3Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Francisco Bernardo Queiroz de Oliveira (CPF ***.953.595-**) em 10/11/2023 17:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Lat: -12,972292 Long: -38,501540 Precisão: 37 (metros)
Autenticação	franciscooliveira@ints.org.br (Verificado)
Login	
+KRD6Shgv+fmYk3GTTvApCbx6v7iwcRLKoeBwjEKeSY=	
SHA-256	

- ✓ Thais Fraga Nunes (CPF ***.536.895-**) em 10/11/2023 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	thaisnunes@ints.org.br (Verificado)
Login	
Q/e+WXSXseNdw6qCGx0RJaD8MH3CHBFc2hdG+qQHzc=	
SHA-256	

 (Assinatura pendente) Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VVUEJ-E9ZLF-7VGCB-GZT3Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Memorando nº 0036/2023– HOSPITAL MANOEL VICTORINO

Salvador, 06 de novembro de 2023.

De: Fractal Engenharia Hospitalar

Para: Diretoria Geral

Assunto: Reparo do aparelho de Raio- X (VMI) - HMV

Prezados,

Após cumprimentá-los, venho informar a respeito do reparo do equipamento de raio- x portátil do Hospital Manoel Victorino.

O aparelho de raio -x da marca VMI modelo Aquila Plus de números de série 76002152 do Hospital Manoel Victorino. Foi solicitado através de abertura de chamado, a manutenção corretiva do equipamento supracitado e após avaliação do técnico da empresa prestadora de serviço terceirizada Omegaclin, foi identificado defeitos na placa e alguns componentes eletrônico do equipamento.

O equipamento foi avaliado e apresentado a proposta no valor de R\$3.457,50

Após avaliação técnica, recomendamos o reparo do equipamento, e se possível com brevidade visto que é um equipamento backup.

Anexo ao presente memorando consta: orçamento para reparo do equipamento.

Estamos à disposição.

ATENCIOSAMENTE,





Omegaclin Comércio e Serviços Ltda
 10.684.789/0001-09
 www.omegaclin.com.br
 (71) 3035-4334
 Rua dos Cursilhistas, 51, Galpão 10
 Dom Avelar, Salvador - BA
 41.315-002
 011219330

Proposta Comercial Nº 185.2023

Para
 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - INTS MANOEL VICTO
 Aos cuidados de: Sra. Debora

Endereço do Cliente

11.344.038/0019-27
 Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1856, Pituba, Edif TK Tower, andar 16, Sala 1606
 Salvador - 41.810-012, BA
 Fone: (71) 98127-7479, E-mail: manutencao.hmv@ints.org.br

Prezados.

Apresentamos nossa proposta de venda dos seguintes itens abaixo descritos:

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Conjunto de IGBTs Para manutenção no equipamento : Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152		1,00		3.110,00	3.110,00
2	Mosfet -IRFP90N20D Para manutenção no equipamento : Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152		2,00		145,00	290,00
3	CI SMD - A316J Para manutenção no equipamento : Raio X Móvel - VMI Aquila Plus nº série: 76002152		1,00		57,50	57,50
Número de itens: 3						
Soma das quantidades: 4,00					Total dos itens	3.457,50

Data	Total dos itens	Total da proposta
10/11/2023	3.457,50	3.457,50

Condições gerais

Prazo de entrega	10 DIAS
Validade da proposta	10 dias

Observações

FORMA DE PAGAMENTO: Á VISTA
 GARANTIA: 90 DIAS
 DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:
 BANCO - ITAÚ, AGÊNCIA - 8872, CONTA CORRENTE - 38231-5.

Atenciosamente
 Aparecida Sousa- Assistência técnica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.684.789/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:41 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.
Código de controle da certidão: **3F6C.F491.4554.9802**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235536333**

RAZÃO SOCIAL	
OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.219.330	10.684.789/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.684.789/0001-09
Endereço: RUA CURSILHISTAS Nº 51 - DOM AVELAR, SALVADOR/BA - CEP: 41315002 -
COND. EMPRESARIAL GOLF CENTER GALPAO 10

Número da Certidão: 385316

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:10:20 horas do dia 03/10/2023.

Válida até dia 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **088A.6262.AE05.3131.75BB.0EF7.1976.E5E7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.684.789/0001-09
Razão Social: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 226 ANDAR 1 / CALCADA / SALVADOR / BA / 40411-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103105560729263971

Informação obtida em 01/11/2023 13:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.684.789/0001-09

Certidão n°: 32981518/2023

Expedição: 06/07/2023, às 09:33:00

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.684.789/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.